



## Protocolo dos Ofícios nºs 1004, 1008 a 1012, 1023 1024, 1026 e 1025 – Respostas as Proposições

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Data Qui, 2026-06-11 18:27

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 10 anexos (6 MB)

Ofício 1026\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 1024\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 1023\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 1025\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 1012\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 1009\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 1010\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 1011\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 1008\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 1004\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO	AUTORIA
1004	IND	0331/26	Sérgio Guimarães
1008	IND	0386/26	Ivan Naatz
1009	PIC	0108/26	Marcos José de Abreu
1010	IND	0358/26	Carlos Henrique de Lima
1011	IND	0363/26	Mário Motta
1012	IND	0286/26	Carlos Henrique de Lima
1023	IND	0086/25	Marcus Machado
1024	IND	1180/25	José Milton Scheffer
1026	IND	0290/26	Alex Brasil
1025	IND	0308/26	Marcus Machado

Respeitosamente,  
Nathalia da Silva Zimermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações - GEAPI  
Tel.: 3665-2073 / 52411 / 52223



Diretoria de Assuntos Legislativos - DIAL

**ATENÇÃO:** Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos

direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.